



Maceió – AL, 22 de Julho de 2021.

## RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA PARA O PERÍODO DE 2021.2 – EDITAL 01/2021 – PPGQB/IQB/UFAL

Após avaliação do recurso encaminhado pelos candidatos por pessoal especializado e endossado pela banca do Processo Seletivo do PPGQB, os seguintes pareceres foram emitidos:

### Inscrição 14644 - Parecer:

O comprovante que o candidato pede reconsideração na pontuação do item **III.1** do barema (capítulo de livro de circulação nacional), corresponde justamente ao que foi considerado pela banca na pontuação atribuída ao mesmo no respectivo item (5 pontos). Para o item **III.1** o candidato sugere uma pontuação 10 que corresponderia a publicação de dois capítulos de livros nacionais. Porém, nos comprovantes enviados apenas 01 comprova a publicação de um capítulo de livro nacional, sendo este justamente o que o candidato alega em seu recurso. Os demais comprovantes apresentados pelo candidato como referentes ao item **III.1** caracterizam comprovação de resumo completo em anais de congresso, e não capítulo de livro nacional. Neste sentido, a banca mantém a nota atribuída.

### Inscrição 14428 - Parecer:

Conforme foi solicitado pelo candidato, foi feita a revisão e recontagem da tabela de pontuação. Para todos os itens da tabela I e II não foram observadas nenhuma divergência entre a pontuação atribuída pelo candidato e a banca avaliadora. Por outro lado, na tabela III item III.2 (Publicações (revista indexada): **empregar Qualis/Capes de 2013-2016**) a pontuação foi distinta. Considerando como área de avaliação Química para o Qualis CAPES (2013-2016), a banca diverge da pontuação calculada pelo candidato (37 pontos) no item III.2 do Anexo 3: Tabela de Pontuação, do Edital. Assim, os artigos foram reavaliados, permanecendo a seguinte pontuação mostrada abaixo:

Engenharia Sanitária e Ambiental (Qualis B5) = 5 pontos

Revista Insignare Scientia (Sem Qualis), portanto, considerada como Qualis C, contabilizando 2 pontos.\*

Revista Brasileira de Educação Ambiental (Qualis C) = 2 pontos

Revista Eletrônica de Gestão e Tecnologias Ambientais (Sem Qualis), portanto, considerada como Qualis C, contabilizando 2 pontos.\*

Diversitas Journal (Sem Qualis), portanto, considerada como Qualis C, contabilizando 2 pontos.\*

\*OBS.: Revistas/Jornais sem Qualis na área de Química e/ou com JCR entre 0 e 1,2 foram computados como 2 pontos (cada).

Dessa forma, a comissão de avaliação permanece com a pontuação total de 13 pontos contabilizada e atribuída anteriormente para o item III.2.

### Comissão de Seleção

Prof. Dr. Wander Gustavo Botero  
Coordenador do PPGQB